

Sistema Eletrônico de Informações passou por mudanças para facilitar a utilização do serviço por usuários externos e agora não precisa de cadastro manual prévio

A Agência Nacional de Proteção de Dados informa que o acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI/ANPD) passou por atualizações voltadas à simplificação do uso da plataforma por cidadãos e demais usuários externos. Entre as mudanças implementadas estão [o novo endereço do sistema](#) e a possibilidade de autenticação diretamente pela conta Gov.br, sem necessidade de cadastro manual prévio.

Com a atualização, o acesso externo ao sistema passou a operar pelo domínio sei.anpd.gov.br, substituindo o endereço anteriormente utilizado. Desde abril (08/04), usuários externos também podem acessar o ambiente do SEI/ANPD por meio da autenticação Gov.br, o que permite a criação automática do cadastro no primeiro acesso ao sistema.

Segundo a Agência, a mudança busca tornar o fluxo de entrada mais ágil e intuitivo, eliminando etapas antes necessárias para liberação manual de usuários externos. Dessa forma, novos acessos devem ser realizados exclusivamente com a conta Gov.br.

A ANPD esclarece que usuários que já possuíam login e senha anteriormente continuarão podendo utilizar esse formato de acesso. No entanto, para novos usuários externos, o cadastro manual deixou de ser necessário. Solicitações de cadastramento externo pendentes, inclusive as registradas antes de abril deste ano, não serão mais concluídas pelo fluxo antigo, já que o acesso passou a ocorrer diretamente pela autenticação Gov.br.

A Agência também orienta os usuários a verificarem se estão utilizando o endereço atualizado do sistema e a autenticação correta antes de registrarem novas solicitações de suporte. Em casos específicos relacionados ao acesso a conteúdos ou documentos, a orientação poderá variar conforme o procedimento adotado pela área responsável.

Outra orientação importante diz respeito aos usuários que já possuíam cadastro anterior no sistema. Caso o e-mail utilizado anteriormente no SEI/ANPD seja o mesmo vinculado à conta Gov.br, será possível acessar a mesma conta pelos dois modos disponíveis. Se houver divergência entre os e-mails utilizados, o sistema poderá identificar acessos distintos, mesmo pertencendo à mesma pessoa.

A medida integra os esforços da ANPD para ampliar a conveniência e a acessibilidade dos serviços digitais oferecidos pela Agência, além de reforçar a integração com as soluções de identidade digital do governo federal.

[Novo link de acesso para Usuários Externos ao SEI/ANPD](#)

Fonte: [ANPD](#), em 26.05.2026.